

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE RECEBEMOS

AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº <u>164</u>/2017.

109

João Rosa Visio Secretario Administrativo

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4°, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, após dar ciência ao Soberano Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes, para determinar ao setor competente, que proceda a instalação de faixa de pedestre em ambos os sentidos da Avenida José Euzébio Corrêa, mais precisamente em frente ao estabelecimento comercial A Barateira, próximo ao Terminal Rodoviário deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores do nosso município, que alegam que no local conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas, e principalmente de pedestres que se locomovem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que a pista favorece o fluxo rápido, por ser uma das principais avenidas que corta o município.

Além disso, o local também é utilizado por diversas crianças que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e as unidades escolares, bem como, pelos passageiros que utilizam o terminal rodoviário de nosso município.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 - Bairro São Tarcísio - Afonso Cláudio/ES'- Čep: 29.600-000 site www.cmac.es.gov.br - Telefax (27) 3735-1234 // e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Sendo assim, é de premente necessidade a instalação da faixa de pedestres naquele local, pois fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia dos pedestres que lá transitam.

Não obstante, além de proporcionar maior segurança, a instalação da referida faixa de pedestre, ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido da faixa.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para toda população afonsoclaudense, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de Sutumbro de 2017.

JOÃO LUCIANO BELISARIO

Vereador

ENCAMINHADO ATRAVÉS OF N° 297/17 EM, 22/09/17